



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 018.457/2018-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Francisco José Teixeira (CPF 191.284.873-20) Multa (subitem 9.2 do Acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.3 do acórdão condenatório.	28/11/2017	Acórdão 7155/2014 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 11/11/2014 – Ordinária, Ata 41/2014 – 1ª Câmara (Condenatório) Acórdão 1156/2017 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 21/2/2017 – Ordinária, Ata 5/2017 – 1ª Câmara (Recurso de Reconsideração) Acórdão 9642/2017 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 10/10/2017 – Ordinária, Ata 37/2017 – 1ª Câmara (Embargos de Declaração) Acórdão 807/2018 – TCU – Plenário, Sessão de 18/4/2018 – Ordinária, Ata 13/2018 – Plenário (Recurso de Revisão) [032.020/2011-2]

2. Outros processos de cobrança executiva gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
018.456/2018-9	Débito – Francisco José Teixeira (CPF 191.284.873-20)

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Fortaleza, 11 de junho 2018.

(assinado eletronicamente)
Jefferson Pinheiro Silva
Secretário de Controle Externo